



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO Nº 110/2017

CREDENCIAMENTO, ANÁLISE DE PROPOSTAS LANCES VERBAIS, HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, às 09:00 horas, reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Piên, localizada na Rua Amazonas, 373 Centro, Piên/PR, a Pregoeira e sua equipe de apoio, designados pelo Decreto nº 004/2017, bem como o servidor convidado Sr. Elan Gabriel Forteski, da Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários, para procederem às atividades pertinentes ao **PREGÃO PRESENCIAL nº 110/2017**, que tem como objeto **Aquisição de 01 (uma) Pá carregadeira sobre rodas, para a Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários**. Às 09:00 horas foi aberta a sessão pública, iniciando o período de identificação/credenciamento dos representantes e de recebimento dos envelopes, tendo sido credenciada 03 (três) empresas participantes a saber: **J. MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A**, inscrita no CNPJ sob nº 95.424.321/0001-20, estabelecida na Rodovia do Café, BR 277, Km 0,5, nº 425, Santo Inácio, em Curitiba/PR, CEP 82305-100, fone: (41) 3351-5522, representado nesta sessão pelo Sr. Jovelino José do Nascimento Filho, portador do RG nº 8998909 SESP/SP e inscrito no CPF sob nº 992.671.528-15; **ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 05.063.653/0001-33, estabelecida na Rua: William Booth, nº 2093, Boqueirão, em Curitiba/PR, CEP 81730-080, fone: (41) 3386-8123, representado nesta sessão pelo Sr. Marcelo Sasso, portador do RG nº 5.371.294-0 SESP/PR e inscrito no CPF sob nº 816.347.499-87 e **BMC HYUNDAI S/A**, inscrita no CNPJ sob nº 14.168.536/0001-25, estabelecida na Rodovia Presidente Dutra, s/nº, Km 315, em Itatiaia/RJ, CEP 27580-000, fone: (11) 3036-4000, representado nesta sessão pelo Sr. José Brenny Neto, portador do RG nº 4.072.167-3 e inscrito no CPF sob nº 813.300.819-00. Imediatamente após o encerramento do período de credenciamento, iniciou-se a etapa de recebimento dos envelopes. A pregoeira e sua equipe de apoio iniciaram a abertura dos envelopes de propostas de preço, efetuando a verificação dos requisitos exigidos no edital. A pregoeira verificou os preços ofertados e sua conformidade com a previsão editalícia. Foi constatado que os proponentes apresentaram as propostas de acordo com o Edital. Iniciou-se a etapa de lances verbais, onde os licitantes tiveram a oportunidade de reduzir os preços inicialmente ofertados, cujo Relatório de Lances segue em anexo. Com o encerramento da etapa competitiva, foi aberto o envelope de habilitação do participante ofertante do menor preço. A documentação apresentada foi verificada para comprovação de sua conformidade com as exigências do edital. A ofertante do menor preço teve seus documentos verificados e achados conformes, sendo, portanto, habilitada. Os proponentes analisaram e vistaram a documentação, não tendo nada a acrescentar ao que já foi relatado. Finalizada a etapa competitiva e habilitada, a pregoeira declarou a empresa: **ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA.**, vencedora, conforme registrado no Relatório de Classificação por Fornecedor que segue anexo. Após declarado o vencedor, a empresa **BMC HYUNDAI S/A** manifestou intenção de interpor recurso em relação a fase de credenciamento, uma vez que o licitante **ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA** chegou 20 minutos em atraso em relação ao horário estipulado em edital para início da sessão, fato que, segundo o licitante **BMC HYUNDAI S/A** prejudicou a sua empresa no certame. Sendo assim, foi aberto o prazo de 03 (três) dias para interposição do



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

mesmo. Concluídos os procedimentos relativos ao **PREGÃO PRESENCIAL nº 110/2017**, considerando que: a) a proposta vencedora satisfaz às exigências do edital; b) a vencedora encontra-se devidamente habilitado quanto à documentação exigida; c) os preços cotados estão dentro do limite estabelecido em edital; d) houve manifestação expressa por parte da licitante **BMC HYUNDAI S/A** de intenção de interpor recurso, sendo assegurado vistas imediata dos autos, bem como prazo legal de 3 (três) dias para interposição de recurso. Para a regular finalização do procedimento, a pregoeira adjudicou o item descrito no início desta Ata à empresa vencedora. Nada mais havendo, foi lavrada esta ata, ressaltando, ainda, que os membros da equipe de apoio, ao assinarem a ata, atestam sua participação e colaboração no certame.

Pregoeira: **PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI**

Equipe de apoio: **MÁRCIA ZIGOVSKI**

Equipe de apoio: **DOROTI DE FÁTIMA PIECKOCZ**

ELAN GABRIEL FORTESKI

BMC HYUNDAI S/A (Sr. José)

ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA (Sr. Marcelo)

J. MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A (Sr. Jovelino)

J. MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A